L E I Nº 1. 457 - EM, 04 DE NOVEMBRO DE 1998

"DÁ NOME À RUA "K" SITUADA NO LOTEAMENTO ALTO DA BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Sebastião Azevedo, a antiga Rua "K" localizada no Loteamento Alto da Bela Vista, no Bairro do Jequiezinho, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 1998.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.456 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 04 DE NOVEMBRO DE 1998

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob numero 1.457 à fls 170/170v Livro Leis
Jequié 04 de Dezembro de 1998